

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: debora.camargo@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1198

S.S. 26/04/21

APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficial à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa a possibilidade de encaminhar um anteprojeto (em anexo) para discussão e votação nesta Casa, a respeito da divulgação da “Tarifa Social” nas redes sociais da prefeitura e na tarifa de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA

Sendo a família brasileira constantemente onerada e visto ainda que famílias de baixa renda tem menos acesso a informações é fundamental que seja informada do benefício para caso se enquadre nos termos da lei se habilite a gozar de tal benefício.

Entendemos que é dever das distribuidoras/concessionária de energia elétrica contribuir para informar aos consumidores sobre o direito à Tarifa Social, conforme prevê resolução da Aneel. Por essas razões, peço apoio de meus pares para aprovarmos o quanto antes este projeto de lei, como uma medida justa para com a população, a fim de levarmos a todas as famílias que têm direito ao desconto as informações necessárias para que façam seu cadastro.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de Abril de 2021.

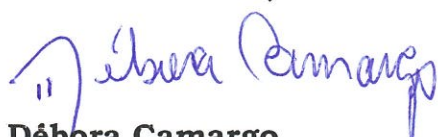
CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 16/04/2021 Hora: 15:32

Requerimento Nº 1198/2021

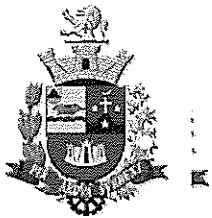
Autoria: DEBORA CAMARGO

Assunto: Requer da Prefeita que informe sobre a possibilidade de encaminhar um anteprojeto em anexo) para discussão e votação nesta Casa, a respeito da divulgação da Tarifa Social nas redes sociais da prefeitura e na


Débora Camargo
Débora C. M. Camargo
Vereadora

Cidade Ternura – Capital da Música”

Nº de Protocolo
02185/2021



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: debora.camargo@camaratatuí.sp.gov.br

Anteprojeto de Lei

(Institui a Campanha Permanente de divulgação da Tarifa Social pela ELEKTRO dá outras providências).

A Câmara Municipal de Tatuí decreta:

Art. 1º - As distribuidoras/concessionárias de energia elétrica ficam obrigadas a promover campanha publicitária permanente para divulgar a Tarifa Social de Energia Elétrica .

§ 1º - A campanha educativa de que trata esta lei consiste na divulgação do direito a desconto na tarifa de energia elétrica para as famílias que se enquadre na lei acima citada.

§ 2º - A divulgação da campanha se dará por meio de:

I. Mensagem destacada na fatura de energia elétrica;

II. Site da distribuidora / Concessionária;

III. Equipes treinadas para prestar informações no Serviço de Atendimento ao Consumidor.

§ 3º - Os anúncios e mídias utilizados pelas distribuidoras deverão conter mensagem explicitando quem tem direito ao cadastro.

Art. 2º - O descumprimento do disposto no

Art. 1º desta lei acarretará na repetição do indébito a favor do consumidor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.